

De: Vilas Boas

Enviado: segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 18:14

Para: AudPublicaSDM0820 <audpublicasdm0820@cvm.gov.br>

Assunto: Taxas de Distribuição - Fundos Imobiliários

Prezados,

As taxas de distribuição das ofertas públicas do FIIs são extorsivas e dificilmente os cotistas tem como deliberar e ajustar os percentuais, principalmente porque tem mais de uma camada de distribuição, cada uma cobrando o seu percentual.

Os cotistas que provavelmente num futuro próximo deverão pagar I Renda sobre os dividendos em um cenário de juros baixos, têm o seu patrimônio erodido por emissões caríssimas, nem sempre justificadas, muitas vezes sem nenhum pipeline de aquisições ou CapRate desenvolvido, apenas para gerar receitas para as distribuidoras em detrimento dos cotistas.

Acho que as distribuidoras ainda estão na época das altas taxas de juros, em que qualquer taxa de administração/distribuição era aceitável ou querem manter suas receitas às custas dos cotistas.

Atenciosamente,

João Vilas Bôas